



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº6.335 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025 - 03 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 71/2025, de 11 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5315/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 44.260,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$44.260,00

1.500.1002

Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

44.260,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

R\$44.260,00

1.500.1002

Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

44.260,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Março de 2025.**

Marçal Gonçalves Leite Filho  
Prefeito Municipal

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguiilar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Salim Raidan Neto	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

## DECRETOS

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 70/2025 / SEMS, de 11 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5315/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

## D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.351,94, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$9.351,94

2.631.0000

(SF) - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos

9.351,94

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$9.351,94

2.631.0000

(SF) - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos

9.351,94

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho

Prefeito Municipal

## EXTRATOS

## EXTRATO DO EMPENHO Nº 33/2025/FMAS

PARTES:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDER RODRIGUES DE SOUZA

PROCESSO: Termo de Adesão nº 011/PMD/SEMAS/SFA

OBJETO: Valor que se empenha por estimativa para atender despesas com pagamento do Termo de Adesão nº 011/PMD/SEMAS/SFA, que possui como objeto o pagamento de bolsa auxílio financeiro do serviço voluntariado da "Família Acolhedora", conforme Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

VALOR: R\$ 6.831,00 (Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais).

RESERVA: 765384 de 27 de Janeiro de 2025.

DATA DO EMPENHO:30 de Janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social

## EXTRATO DO EMPENHO Nº 34/2025/FMAS

PARTES:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RIENE LARA WITTER DA SILVA

PROCESSO: Termo de Adesão nº 012/PMD/SEMAS/SFA

OBJETO: Valor que se empenha por estimativa para atender despesas com pagamento do Termo de Adesão nº 012/PMD/SEMAS/SFA, que possui como objeto o pagamento de bolsa auxílio financeiro do serviço voluntariado da "Família Acolhedora", conforme Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

VALOR: R\$ 6.831,00 (Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais).

RESERVA: 765414 de 27 de Janeiro de 2025.

DATA DO EMPENHO:30 de Janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATOS****EXTRATO DO EMPENHO Nº 35/2025/FMAS****PARTES:**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MATILDE CHAVES DE RAMOS DA SILVA

PROCESSO: Termo de Adesão nº 016/PMD/SEMAS/SFA

OBJETO: Valor que se empenha por estimativa para atender despesas com pagamento do Termo de Adesão nº 016/PMD/SEMAS/SFA, que possui como objeto o pagamento de bolsa auxílio financeiro do serviço voluntariado da "Família Acolhedora", conforme Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

VALOR: R\$ 6.831,00 (Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais).

RESERVA: 765418 de 27 de Janeiro de 2025.

DATA DO EMPENHO:30 de Janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social

